



**PORTARIA CRO-SE Nº 02 DE 09/01/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário;

Considerando que este Conselho está realizando a primeira eleição on-line;

Considerando a necessidade da Presidente da Comissão Eleitoral e dos Membros da Mesa Eleitoral (Presidente, Mesário e Secretário) estarem se deslocando para a sede do CRO-SE, para participarem de treinamentos através de vídeo Conferência;

Considerando que o sistema de votação ocorrerá pelo sítio de votação disponível a partir da zero hora do dia da eleição, até as vinte e uma horas;


Considerando que a Mesa Eleitoral localizada na sede do CRO-SE funcionará das oito às dezessete horas para atendimento ao público para habilitar o profissional que regularizou a situação cadastral e/ou financeira após o envio da base de dados a empresa ScytI:

Considerando que todos os membros acima mencionados permanecerão na sede até o encerramento da votação on-line (vinte e uma) horas e que após as vinte e uma horas a empresa informará dentro de até duas horas o resultado dos votos para confecção e assinatura da Ata, relação dos votos por correspondência, Mapas de Apuração, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estipulado o valor da ajuda de custo para Presidente da Comissão Eleitoral e dos Membros da Mesa Eleitoral (Presidente, Mesário e Secretário) no valor de R\$ 211,99 (duzentos e onze reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º. Dê-se ciência.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE